



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS  
PALÁCIO FRANCISCO RIBEIRO DO PRADO  
Rua Wilson da Paixão nº 02 – Centro – Cristianópolis – GO  
CEP: 75.230-000 Fone: (64) 3652-1601  
e-m@il: [camaramunicipalcris@hotmail.com](mailto:camaramunicipalcris@hotmail.com)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

**PUBLICADO**

Em: 24/08/2022

Câmara Municipal de Cristianópolis

“Considera regulares e aprova as contas anuais apresentadas pelo Senhor Chefe do Poder Executivo relativas ao exercício econômico-financeiro de 2017”.

A **Câmara Municipal de Cristianópolis**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, Aprova e a Mesa Diretora Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

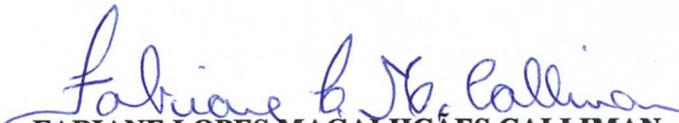
**DECRETA:**

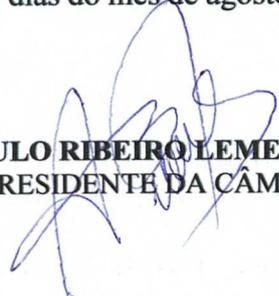
**Art. 1º** - São consideradas regulares e ficam APROVADAS as contas anuais apresentadas pelo Senhor Chefe do Poder Executivo relativo ao exercício econômico-financeiro de 2017, consolidadas no Balanço Geral e constante no Processo TCM/GO 08012/18.

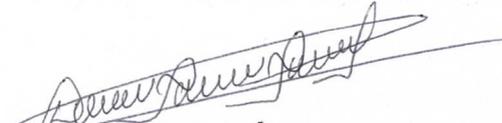
**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, aos 17 dias do mês de agosto de 2022.

  
**FABIANE LOPES MAGALHÃES CALLIMAN**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

  
**PAULO RIBEIRO LEMES**  
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

  
**DANIEL ROSA ARAÚJO**  
1º SECRETÁRIO

**AÉCIO CEZAR RODRIGUES DA CUNHA**  
2º SECRETÁRIO



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS**  
Rua Wilson da Paixão nº 02 – Centro – Cristianópolis – GO  
CEP: 75.230-000 Fone: (64) 3652-1601

e-m@il: [camaramunicipalcris@hotmail.com](mailto:camaramunicipalcris@hotmail.com)

### **CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico que, na tentativa de auxílio dos atos administrativos e procedimentos internos da Câmara Municipal, e em cumprimento às normas sobre a matéria, contactei o vereador Aécio Cunha, 2º Secretário desta Casa Legislativa, membro efetivo da Mesa Parlamentar, para assinar os Decretos Legislativos nº 21, 22, 23 e 24, que tratam sobre o julgamento das contas anuais apresentadas pelo Senhor Chefe do Poder Executivo relativas ao exercício econômico-financeiro de 2014, 2015, 2016 e 2017, consolidadas nos respectivos Balanços Gerais e nos Processos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás(TCM/GO), para configuração da votação plenária sobre a matéria, mas o vereador negou-se a assinar, pois não estava presente na sessão de votação, conforme ata anexa.

Certifico assim, que, os Decretos Legislativos serão encaminhados e devolvidos ao TCM/GO sem a assinatura do vereador Aécio Cunha.

  
**ANDRESSA MAGALHÃES RIBEIRO**  
Secretária de Controle Interno

  
**FABIANE LOPES MAGALHÃES CALLIMAN**  
Presidente da Câmara

17 de agosto de 2022

Bom dia vereador! Precisamos que você venha até a Câmara Municipal para assinar os decretos de resolução dos balanços geral que foram aprovados pelo plenário no máximo até amanhã antes das 16:00horas pois temos que envia -los para prefeitura. Amanhã expira este prazo. Expirado este prazo a Câmara Será multada. Obrigada !

08:57 ✓

Aguardamos seu retorno!

08:58 ✓

Bom dia

09:36

Agradecemos sua mensagem. Não estamos disponíveis no momento, mas responderemos assim que possível.

09:36 ✓

Pode enviá-los para a prefeitura. Como já disse em outra oportunidade eu não assino balanços de gestões passadas.

09:37

São os decretos de aprovação dos balanços que foram aprovados na sessão de ontem. Eles são promulgados pela mesa diretora, da qual o nobre vereador faz parte como 2º secretário. Sendo necessário sua assinatura para encaminhar a decisão da Câmara tanto para a prefeitura quanto para o TCM, cumprindo os ritos legais.

09:58 ✓

Boa tarde! Senhor Aécio estamos aguardando pela sua resposta. Caso o senhor se negue teremos que emitir uma certidão de recusa e envia la ao TCM para que tomem as devidas providências.

14:01 ✓

Aguardamos pela sua resposta. Obrigada pela atenção.

14:02 ✓

Você

Bom dia vereador! Precisamos que você venha até a Câmara Municipal para assinar os decretos de resolução dos balanços ger...

Não consegui localizar na Lei Orgânica e nem no RI onde trata de prazo, multa e que todos os membros da mesa diretora tem a obrigatoriedade de assinar.

15:01



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS  
PALÁCIO FRANCISCO RIBEIRO DO PRADO  
Rua Wilson da Paixão nº 02 – Centro – Cristianópolis – GO  
CEP: 75.230-000 Fone: (64) 3652-1601  
E-mail: [camaramunicipalcris@hotmail.com](mailto:camaramunicipalcris@hotmail.com)

**ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2022**

**DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS.**

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2022 (16/08/2022), às 18h, no Plenário da Câmara Municipal de Cristianópolis, encontram-se presentes os vereadores: André Zakhia, Daniel Araújo, Fabiane Calliman, José Carlos, João Victor, Leide Fernandes, Marcos Machado e Paulo Lemes. Ausência do vereador Aécio Cunha. É dado início aos trabalhos sob a presidência da vereadora Fabiane Calliman que, sob a proteção de Deus e havendo nº legal, declara aberta a sessão. O vereador João Victor faz a leitura da ata, dada a ausência do vereador 2º secretário, vereador Aécio Cunha. A ata foi lida e aprovada por todos os presentes. O vereador Paulo Lemes faz a leitura bíblica de I Tessalonicenses 5. A presidente comunica que o Projeto de Lei nº 012/2022, previsto para votação em 1º turno, foi retirado de tramitação a pedido do Poder Executivo (Of. nº 010/2022), que protocolou projeto de lei substitutivo. Sendo assim, a pauta de hoje é a apreciação dos pedidos de avocação dos Balanços Gerais dos anos de 2014 à 2017 e do Projeto de Lei nº 013/2022. Os requerimentos de avocação foram todos aceitos e entraram na ordem dos trabalhos para deliberação. A começar pelo **Projeto de Lei Executivo nº 013/2022: "Altera a Lei Municipal n. 553/09, na forma que especifica"**. O projeto foi discutido e aprovado em 1º turno por todos os presentes e retornará para deliberação em 2º turno em uma próxima sessão. Em relação aos Balancetes de 2014 à 2017, o vereador André Zakhia dá a sugestão de discutir e votar os balanços em conjunto, vez que todos já foram analisados e aprovados pelo TCM. Não havendo objeção o vereador André Zakhia, ainda com a palavra, discute sobre os balanços e antecipa seu voto seguindo o parecer do TCM, incluindo as ressalvas nos balanços. Da mesma forma, os demais vereadores acompanharam o parecer do TCM e aprovaram os Balancos de 2014 à 2017. Por fim, sem mais matéria para discussão a presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão. Cristianópolis, 16 de agosto de 2022.

**Presidente:**

**1º Secretário (a):**

**2º Secretário (a):**

